



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 006/2025

Senhores (a) vereadores (a), o Vereador/Presidente **Mauro dos Santos Correia**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO:**

Indica ao senhor Prefeito Municipal A Pavimentação com Paralelepípedos (Calçamento) nos Assentamentos do Alto Bonito e Nova Esperança, no município de Caldeirão Grande - Bahia.

Justificativa:

Atendendo as reivindicações dos moradores e moradoras daquelas localidades, além de proporcionar conforto e comodidade a todos os moradores (as) e visitantes, principalmente nos dias de chuva, é que se faz necessário o atendimento deste justo pedido.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

RECEBIDO

Em:

29/08/2025

Ass.:

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2025.

Mauro dos Santos Correia
Vereador/Autor.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

APROVADO

Em:

02/09/2025

Ass.:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 007/2025

Senhores (a) vereadores (a), o Vereador/Presidente **Mauro dos Santos Correia**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO:**

Indica ao senhor Prefeito Municipal A Compra de (01) Um Terreno para ampliação do Cemitério do Povoado de Baraúnas, no município de Caldeirão Grande - Bahia.

Justificativa:

A presente indicação para a aquisição de um terreno nas imediações do cemitério do Povoado de Baraúnas tem o objetivo de ampliar o mesmo, e por isso se faz necessário o atendimento deste justo pedido, tão importante para a Comunidade de Baraúnas.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em:

29 / 08 / 2025

Ass.:

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2025.

Mauro dos Santos Correia
Vereador/Autor.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em:

02 / 09 / 2025

Ass.: